



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**A senhora Maricelma Simiano Jung**  
**Secretaria de Estado da Educação – coordenadoria regional de educação**

**Ofício de nº 046/CMDCA/2021**

**Capivari de Baixo, 28 de outubro de 2021.**

**Assunto:** Solicitação do encaminhamento das providências que estão sendo tomadas para combater à automutilação.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme lei municipal n. 1.409/211 e suas posteriores alterações, considerando que houve um aumento de casos de automutilação por parte das crianças e adolescentes do município, de acordo com o relatório do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC, **solicita o encaminhamento por escrito** através de ofício das providências que estão sendo tomadas pela Secretaria, escolas e demais órgãos para combater a automutilação.

Solicitamos a resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento  
**Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo -SC**

Recebemos em: 08/11/2021  
Órgão: SERED  
Funcionário(a): Otília Anselmo  
Assinatura: Otília Anselmo